



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA – GRUPO DECISÓRIO

ATA DE REUNIÃO

Órgão CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 7ª REGIÃO – GRUPO DECISÓRIO E COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC (COMISSÃO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS)

Ata de Reunião N° 2/2026

Processo de Referência
PROAD 5151/2023

1. Identificação da Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
24/06/2026	14h	16h	Gabinete da Presidência	Ednevaldo Medeiros Pereira

2. Convidados	
Nome	Órgão que representa nesta reunião (RESOLUÇÃO NORMATIVA TRT7 N° 9, DE 3 DE MARÇO DE 2023)
Desa. Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque	Presidência do TRT da 7ª Região


LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES
29/09/2026 14:53


MARCUS ROGENES GOMES VERAS
29/09/2026 15:03


EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA
29/09/2026 15:27


RAFAEL MARCÍLIO XEREZ
29/09/2026 15:44


FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
30/09/2026 08:55


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA
30/09/2026 12:27


DURVAL CESAR DE VASCONCELOS MAIA
30/09/2026 21:37


MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
13/10/2026 13:46

Des. Francisco José Gomes da Silva (ausência justificada)	Vice-Presidência do TRT da 7ª Região
Des. João Carlos de Oliveira Uchoa	Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região e Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	Comissão Gestora de Precedentes do TRT da 7ª Região (NUGEPNAC)
Juiz Rafael Marcílio Xerez	Juízo Auxiliar da Presidência
Ednevaldo Medeiros Pereira	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)
Larissa Calheiros Dias Soares	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)
Marcus Rogenes Gomes Veras	Secretaria-Geral Judiciária (Unidade de Apoio Executivo do colegiado temático)

3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Abertura da segunda reunião conjunta do Grupo Decisório do Centro de Inteligência e Comissão Gestora do NUGEPNAC de 2026.	1. A Presidente do TRT, Exma. Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, abriu a segunda reunião conjunta do ano do Grupo Decisório do Centro de Inteligência Regional (CRI) e Comissão Gestora do NUGEPNAC, que ocorreu de forma presencial. Iniciou saudando todos os participantes e, em

	seguida, passou a palavra ao Sr. Secretário-Geral Judiciário, Ednevaldo Medeiros Pereira, que explicitou que a apresentação do tópico 2 será realizada pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Rafael Marcílio Xerez, e pelo diretor da Divisão de Projetos Judiciários, Marcus Rogenes Gomes Veras. Por sua vez, os tópicos de 3 a 6 serão apresentados pela diretora da Divisão de Gestão de Precedentes, Larissa Calheiros Dias Soares.
2. Apresentação de Estudo Técnico referente ao Enfrentamento da Litigância Abusiva no TRT7.	2. O Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Rafael Marcílio Xerez, e o diretor da Divisão de Projetos Judiciários, Marcus Rogenes Gomes Veras apresentaram ao colegiado o estudo técnico referente ao Enfrentamento da Litigância Abusiva no TRT7. A apresentação detalhou o fluxo operacional proposto, com a respectiva segregação entre as fases de atuação judicial e administrativa. Submetida à deliberação, a proposta do fluxo foi aprovada pelos membros do Grupo Decisório. Como encaminhamento, ficou estabelecido que a Divisão de Projetos Judiciários (DPJ) ficará encarregada de redigir a minuta da Nota Técnica sobre o tema, utilizando como alicerce os estudos técnicos validados na reunião, devendo o documento ser pautado para apreciação final na próxima reunião do Grupo Decisório.
3. Apresentação de duas Notas Técnicas pela Divisão de Gestão de Precedentes com recomendações de suscitação de Incidentes de	3. Na sequência, a diretora da Divisão de Gestão de Precedentes (DGP) apresentou ao grupo decisório as propostas de Notas Técnicas de nºs 10 e 11/2026, que se referem a recomendações para suscitação de

Uniformização Regional acerca dos seguintes temas: <i>“Divergência jurisprudencial entre as Turmas do TRT-7 quanto ao adicional de insalubridade por exposição a “bisfenol” em papel térmico manuseado na função de caixa bancário. Repetição de processos sobre a mesma questão jurídica controvertida. Possibilidade de uniformização da jurisprudência por meio de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou outro procedimento interno.”</i> <i>“Divergência jurisprudencial entre as Seções Especializadas do TRT-7 quanto à aplicação da teoria menor ou maior nos casos de desconsideração inversa da personalidade jurídica. Repetição de processos sobre a mesma questão jurídica controvertida. Possibilidade de uniformização da jurisprudência por meio do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou outro procedimento interno.”</i>	Incidentes de Uniformização Regional acerca de questões jurídicas que vêm apresentando julgamentos divergentes entre os órgãos fracionários do Tribunal. A Nota Técnica nº 10 trata de divergência jurisprudencial entre as Turmas do Regional quanto ao adicional de insalubridade por exposição a “bisfenol” em papel térmico manuseado na função de caixa bancário. Por sua vez, a Nota Técnica nº 11 trata de divergência jurisprudencial entre as Seções Especializadas do Tribunal quanto à aplicação da teoria menor ou maior nos casos de desconsideração inversa da personalidade jurídica. Após a apresentação, as mencionadas Notas foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos Desembargadores presentes. Por fim, ficou deliberado que as Notas Técnicas aprovadas devem ser publicadas em aba específica no sítio eletrônico do TRT7, incluídas no sistema PANGAEA e encaminhadas, por meio de Ofício Circular da Presidente do Tribunal e Coordenadora do Centro Regional de Inteligência, para a Comissão de Jurisprudência e para todas as unidades judiciárias de 1º e 2º graus.
4. Semana Nacional de Precedentes Trabalhistas/2026 e Prêmio Uniformiza.	4. No que atine à Semana Nacional de Precedentes Trabalhistas de 2026, noticiada na reunião anterior, a servidora atualizou a todos os presentes acerca da programação nacional e regional. O Tribunal Superior do Trabalho definiu que a referida Semana Temática ocorrerá de 31 de agosto a 4 de setembro de 2026. A nível nacional, o TST priorizará o julgamento dos Incidentes de Recursos de Revista em trâmite, promoverá

o 2º Seminário de Precedentes da Justiça do Trabalho nos dias 2 e 3 de setembro de 2026 e premiará, por meio do “Prêmio Uniformiza”, as boas práticas implementadas pelos Tribunais Regionais e gabinetes de Ministros no que se refere à Política de Precedentes. O mencionado Prêmio estabeleceu os seguintes critérios a serem avaliados:

- **Uniformização Regional:** Publicação de acórdãos em precedentes qualificados ou outros instrumentos de uniformização de jurisprudência estabelecidos no Regimento Interno ou normativo do Tribunal, que solucionem divergências de direito material ou processual ou reconheçam entendimento pacificado em âmbito regional. (10 pontos por acórdão ou verbete - máximo 100 pontos).
- **Notas Técnicas Qualificadas:** Publicação de Notas Técnicas pelo Centro Regional de Inteligência ou pelo NUGEP do TRT ou unidade equivalente, que apresentem estudos de impacto econômico, social ou jurimétrico para fundamentar e sugerir a instauração, ou revisão, de precedentes qualificados ou outros instrumentos de uniformização de jurisprudência previstos nos Regimentos Internos ou normativos dos Tribunais. (5 pontos por nota técnica - máximo 25 pontos)
- **Capacitação em Precedentes e Uniformização de Jurisprudência:** Oferecimento de ações de treinamento prático e teórico (cursos, seminários,

workshops, webinários, entre outras) na temática de precedentes qualificados e uniformização de jurisprudência, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, no primeiro e no segundo graus, de forma presencial ou virtual, diretamente ou em parceria com outras entidades. (1 ponto por cada hora de curso - máximo 50 pontos)

- **Mapeamento Prévio e Inteligência:** Soluções tecnológicas em uso, como automação, painéis corporativos (BI), entre outras, assim como fluxos humanos estruturados dedicados a identificar novas controvérsias jurídicas repetitivas ou relevantes, limitada a uma boa prática. (Máximo de 10 pontos)
- **Gestão de Divergência Interna:** Existência de mecanismos internos voltados a identificar e cruzar entendimentos conflitantes adotados pelas Turmas, Seções ou outro órgão julgante do próprio Tribunal Regional, promovendo o saneamento das divergências internas, limitada a uma boa prática. (Máximo de 10 pontos)
- **Interação 1º e 2º Graus:** Existência de mecanismos ou procedimentos institucionais que permitam aos Juízes Titulares e Substitutos das Varas do Trabalho, bem como Desembargadores sinalizarem ao NUGEP, ou unidade equivalente, a identificação de novas matérias repetitivas ou relevantes identificadas, limitada a uma boa prática. (Máximo de 10 pontos)

No que tange à participação do Regional na Semana de Precedentes no TST, tem-se que o TRT7 já está

	coletando todos os dados com vistas a participar do “Prêmio Uniformiza”, bem como providenciará a ida de representantes do Regional para o 2º Seminário Nacional. No âmbito regional, a presidente participará da abertura concomitante da Semana, por meio de videoconferência, com momento de fala acerca da posição do TRT7 na Política Nacional, assim como fomentará a priorização de pauta do Tribunal Pleno voltada ao julgamento de Incidentes de Uniformização Regional, a ser realizada durante a Semana Temática.
5. Recomendação nº 58 da Correição Ordinária/2026 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Necessidade da realização de reuniões trimestrais da Comissão Gestora do NUGEPNAC (Comissão de Precedentes e Ações Coletivas).	5. A responsável pela Divisão de Gestão de Precedentes, considerando a metodologia que vem sendo utilizada no TRT da 7ª Região desde 2023 de realizar as reuniões da Comissão Gestora do NUGEPNAC de forma conjunta com o Grupo Decisório do Centro de Inteligência, reiterou aos participantes acerca da Recomendação nº 58 constante na Ata de Correição da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho referente à Correição Ordinária de 2026, cujo teor segue abaixo: “Determina-se que sejam envidados os esforços necessários para que seja observada a periodicidade mínima das reuniões da Comissão de Gestão de Precedentes e Ações Coletivas, nos moldes exigidos pelas Resoluções nºs 235/2016 e 339/2020 do CNJ. (ITEM 14. NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES; ITEM 1. ESTRUTURA, SUBITEM 1.3);” Assim, os Desembargadores presentes restaram cientificados e deliberaram que a próxima reunião ocorrerá no dia 17 de setembro de 2026, ocasião na qual agendarão a 4ª Reunião Conjunta da Comissão

	Gestora do NUGEPNAC e Grupo Decisório do CI/2026 a fim de cumprir as Resoluções 235/2016 e 339/2020 citadas na Ata Correcional, bem como o ATO TRT7.GP Nº 149/2025.
6. Atualizações acerca da situação dos processos sobrestados no Regional.	6. A diretora da DGP atualizou os integrantes do CRI e Comissão Gestora do NUGEPNAC acerca do acervo de processos sobrestados na 7ª Região com vinculação a temas de uniformização de jurisprudência. Informou que, em 24/06/2026, constam 3.177 processos sobrestados no sistema de gerenciamento de precedentes (sistema NUGEP), sendo uma parte considerável desses processos vinculados ao tema 1389 de Repercussão Geral do STF (1.413 processos). A servidora acrescentou que, possivelmente, após a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Gilmar Mendes nos autos do Recurso Extraordinário com Agravo nº 1.532.603, no dia 17 de junho de 2026, que estabeleceu limites para a suspensão de processos referentes ao tema 1.389 da Repercussão Geral, haverá um significativo dessobrestamento e consequente retomada de processos vinculados ao tema. Prosseguiu consignando que o respectivo levantamento será apresentado na próxima reunião.
7. Definição de data para a próxima Reunião.	7. Conforme a disponibilidade dos presentes, foi designada a próxima reunião para o dia 17/09/2026, às 14h, no gabinete da Presidência.

4. Assinaturas dos Participantes	
Nome	Presença
Desa. Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque	<i>Assinada digitalmente</i>

Des. João Carlos de Oliveira Uchoa	<i>Assinada digitalmente</i>
Desa. Maria Roseli Mendes Alencar	<i>Assinada digitalmente</i>
Des. Durval César de Vasconcelos Maia	<i>Assinada digitalmente</i>
Juiz Rafael Marcílio Xerez	<i>Assinada digitalmente</i>
Ednevaldo Medeiros Pereira	<i>Assinada digitalmente</i>
Larissa Calheiros Dias Soares	<i>Assinada digitalmente</i>
Marcus Rogenes Gomes Veras	<i>Assinada digitalmente</i>